

**TIMBRE DA CONCEDENTE**

**MODELO NOVO**  
**OBS.: EMITIR DUAS VIAS EM PAPEL TIMBRADO DA CONCEDENTE!!!**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**(Instrumento Jurídico de que trata da Lei nº 11.788, de 25/09/08)**

Pelo presente instrumento, de um lado a CONCEDENTE \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o N° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual, sob o N° \_\_\_\_\_, Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_ e de outro lado como **INTERVENIENTE UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, estabelecida na Av. Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, São Paulo, CNPJ N° 44.392.215/0001-70, Inscrição Estadual Isenta, **representada pelo Prof. Ms. Joaquim Celso Freire Silva – Pró-Reitor de Extensão**; tendo em vista o disposto na **Nova Lei de ESTÁGIO nº 11.788, de 25/09/08**, celebram o presente CONVÊNIO, convencionando as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª – Cabe à CONCEDENTE:**

- a) Nos termos da legislação vigente, dentro de sua capacidade e necessidade permitir o ESTÁGIO ao estudante, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- b) Ofertar instalações em condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como, indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTÁGIO;
- c) Conceder bolsa-auxílio, auxílio transporte, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado ao ESTAGIÁRIO, além dos meios necessários à efetivação do ESTÁGIO;
- d) Enviar à INTERVENIENTE, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vistas (assinaturas) obrigatórias do ESTAGIÁRIO.

**Cláusula 2ª -** O ESTÁGIO será processado entre as partes, obedecidos aos programas e proposta pedagógica apresentados pela INTERVENIENTE, visando o processo de ensino e aprendizagem prática no prazo não superior a 2 (dois) anos e 30 (trinta) horas semanais.

**Cláusula 3ª – Cabe à INTERVENIENTE:**

- a) Fornecer atestado de matrícula, mencionando o semestre letivo, modalidade do curso, horário e/ou outras disposições;
- b) Supervisionar as atividades do ESTAGIÁRIO, em ESTÁGIO.

**Cláusula 4ª** O estágio deverá complementar a linha de formação do estudante admitindo com a atividade e o horário da CONCEDENTE, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que será firmado individualmente

**Cláusula 5ª -** O ESTÁGIO não cria vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente, de qualquer natureza entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO.

**Cláusula 6ª -** Simultaneamente será celebrado entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a INTERVENIENTE, um Termo de Compromisso de ESTÁGIO que constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, da inexistência de vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente.

**ENDEREÇO DA CONCEDENTE**

**TIMBRE DA CONCEDENTE**

**Cláusula 7ª** - O presente CONVÊNIO vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura podendo ser rescindido a qualquer momento desde que qualquer conveniente notifique o outro com antecedência mínima de trinta dias, no que diz respeito às atividades futuras, mas tendo efeito suspenso até que sejam concluídos os ESTÁGIOS em curso.

E por assim estarem de inteiro e comum acordo, celebram o presente TERMO DE CONVÊNIO em duas vias de igual teor na presença de uma Testemunha da CONCEDENTE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

**CONCEDENTE**

**INTERVENIENTE**

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura

\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR):**

**CARGO:**

**CARIMBO DELE(A) OU DA CONCEDENTE:**

\_\_\_\_\_  
**Prof. Ms. Joaquim Celso Freire Silva**  
**Pró-Reitor de Extensão**

Assinatura da Testemunha da **CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR) e RG:**

**ENDEREÇO DA CONCEDENTE**

**TIMBRE DA CONCEDENTE**

**MODELO NOVO**

**OBS.: EMITIR TRÊS VIAS EM PAPEL TIMBRADO DA CONCEDENTE!!!**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**(Instrumento Jurídico de que trata da Lei nº 11.788, de 25/09/08)**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a CONCEDENTE \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o Nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual, sob o Nº \_\_\_\_\_, Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_ a seguir denominada CONCEDENTE, e de outro lado o ESTAGIÁRIO \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ ano do curso \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, e como **INTERVENIENTE UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, estabelecida na Av. Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, São Paulo, CNPJ 44.392.215/0001-70, Inscrição Estadual Isenta, representada - **VER O NOME DO(A) GESTOR(A) NA LISTA:** pelo(a) **Profº(a). Ms. ou Dr.(a):** \_\_\_\_\_, Gestor(a) do Curso de: \_\_\_\_\_ e tendo em vista o disposto na **Nova Lei de ESTÁGIO nº 11.788, de 25/09/08**, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª – Cabe à CONCEDENTE:**

- a) O ESTÁGIO será realizado na área: \_\_\_\_\_, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (no mínimo três atividades);
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de ESTÁGIO;
- c) Digitar o nome completo (sem abreviar), cargo e e-mail do Supervisor, que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do ESTÁGIO;
- d) Encaminhar para a INTERVENIENTE o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 6 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do ESTÁGIO com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) As atividades serão cumpridas pelo ESTAGIÁRIO de segunda a sexta-feira, das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- g) Reduzir a jornada de ESTÁGIO nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO, que não poderá sofrer descontos e prejuízos monetários nas horas;
- h) A jornada de atividade, a ser cumprida pelo ESTAGIÁRIO, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da CONCEDENTE;
- i) Permitir o início das atividades de ESTÁGIO apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas três partes signatárias;
- j) Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá duração de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (não pode exceder a dois anos na mesma CONCEDENTE);
- k) Efetuar o pagamento da Bolsa-Auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (por mês ou por hora?);
- l) Conceder auxílio transporte no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (por mês ou por dia?) e período de recesso remunerado a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- m) O ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura de Seguro contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela apólice da Seguradora \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- n) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INTERVENIENTE constituem motivos de imediata rescisão;
- o) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de ESTÁGIO;
- p) Zelar pelo cumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**ENDEREÇO DA CONCEDENTE**

## **TIMBRE DA CONCEDENTE**

### **Cláusula 2ª – Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- b) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INTERVENIENTE, para fins de redução da jornada de ESTÁGIO;
- c) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- d) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que se fizerem necessárias;
- e) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- f) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE E INTERVENIENTE;
- g) Informar de imediato, qualquer alteração de sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INTERVENIENTE;
- h) Entregar, obrigatoriamente, à INTERVENIENTE, à CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes.

### **Cláusula 3ª – Cabe à INTERVENIENTE:**

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de ESTÁGIO que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE;
- d) Indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte CONCEDENTE do ESTÁGIO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**Cláusula 4ª** - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INTERVENIENTE caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**Cláusula 5ª** – O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não obrigatório, é de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/08.

**Cláusula 6ª** – O presente instrumento e o Plano de Atividades de ESTÁGIO serão alterados ou prorrogados por meio de TERMOS ADITIVOS.

**Parágrafo 1º:** O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela INTERVENIENTE, pela CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

**Parágrafo 2º:** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

E por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de ESTÁGIO acima descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinam em três vias de igual teor na presença de uma Testemunha da CONCEDENTE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

#### **CONCEDENTE**

Assinatura do(a) Responsável

#### **INTERVENIENTE**

Assinatura do(a) Gestor(a) do Curso

**NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)/CARGO  
CARIMBO DELE(A) OU DA CONCEDENTE  
ESTAGIÁRIO**

Assinatura

**NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR):**

Assinatura da Testemunha da **CONCEDENTE**

**NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR) e RG:**

**ENDEREÇO DA CONCEDENTE**